



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 002 /2025

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONGRATULAR os escoteiros JAGUARES que, por meio de dedicação, esforço e compromisso com os princípios do Movimento Escoteiro, atingiram o grau ouro, a mais alta distinção do programa escoteiro, destacando-se como exemplos de perseverança, liderança, e responsabilidade em nossa comunidade.

Considerando a importância do Movimento Escoteiro na formação de cidadãos comprometidos com o bem-estar coletivo, com os valores de fraternidade, respeito à natureza e ao próximo, e com a prática constante de atitudes solidárias e responsáveis;

Considerando que o grau ouro é concedido a escoteiros que demonstram não apenas competência nas habilidades escoteiras, mas também um notável compromisso com ações que contribuem positivamente para a comunidade e para o desenvolvimento pessoal de cada um dos envolvidos;

Considerando que o êxito alcançado pelos escoteiros JAGUARES é o reflexo de um trabalho árduo, de um espírito de equipe inabalável e de um esforço contínuo em busca da excelência, alinhado aos princípios e valores do Movimento Escoteiro, como a liderança, a cidadania e a ética;

### RESOLVE:

1. Parabenizar publicamente os escoteiros JAGUARES pela conquista do grau ouro, destacando suas qualidades como líderes em nossa comunidade e exemplo a ser seguido por jovens de nossa cidade.
2. Reafirmar o compromisso da Câmara Municipal de Jaguariúna em apoiar e valorizar as iniciativas que promovem a formação integral dos jovens, incentivando o engajamento em atividades que contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e consciente.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. Registrar esta moção nos anais da Câmara Municipal de Jaguariúna como reconhecimento pelo esforço, dedicação e excelência dos escoteiros premiados.

Gabinete do Vereador: Rafael da Silva Blanco, 30 de janeiro de 2025

a.) VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada aos 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente